



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ PIAUÍ
Rua Marechal Rondon, 303 - CEP 64990-000 – Barreiras do Piauí-PI
FONE/FAX(89) 3578-1410 CNPJ.: 01.211.364/0001 83

DECRETO LEGISLATIVO Nº ___, 04 de Julho de 2017.

Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos Vereadores para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O Presidente Municipal de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições Constitucionais e considerando os termos da Lei Orgânica do Município e Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO: O previsto no Art. 23, III da lei 4.320/64;

CONSIDERANDO: Que a Lei Municipal Nº 002/2016, de 21/09/2016 fixou o teto máximo do subsídio dos Vereadores, sendo que naquele exercício não sofreu nenhum tipo de reajuste;

CONSIDERANDO: Que a inflação oficial medida pelo IBGE nos exercícios 2015 foi de 10,67% e de 2016 foi de 6,29%;

CONSIDERANDO, Que a inflação oficial medida pelo IBGE acumulada nos dois exercícios financeiros totaliza 16,97%;

CONSIDERANDO: Que não houve reajuste nos anos acima supra mencionados, mesmo com a existência de previsão legal;

CONSIDERANDO: Que esta casa Legislativa dispõe dotação orçamentária suficiente para atender o reajuste proposto sem infringir A Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, no que se refere o gasto pessoal;

DECRETA:

Art.1º. – Fica definido e regulamentado que o subsídio dos vereadores para o Exercício de 2017, para os seguintes valores, tendo seus efeitos retroagidos à 01/01/2017;

I – Para Vereador Presidente, o valor de R\$ 4.093,00 (quatro mil e noventa e três reais);

II- Para Vereadores, o valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais);

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barreiras do Piauí, Estado do Piauí, 04 de Julho de 2017.

DOMINGOS ALVES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Domingos Alves Batista
Domingos Alves Batista
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO PP Nº: 039/2017-PMMH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017-PMMH

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-PMMH

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (TIC TAC É TEMPO DE APRENDER CAPA VERMELHA PARA 05 ANOS, TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INT. INFANTIL 01 PARA 03 ANOS, TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INT. INFANTIL 02 PARA 04 ANOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI

CONTRATADO: BRASIL NORDESTE LTDA. CNPJ Nº 05.263.940/0001-97;

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM OS INTERESSES DA CONTRATANTE, PODENDO SER PRORROGADO PELO INTERESSE DAS PARTES ATÉ O PERÍODO LIMITE DO INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR TOTAL DO LOTE I: (AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O MUNICÍPIO - TIC TAC É TEMPO DE APRENDER CAPA VERMELHA PARA 05 ANOS, TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INT. INFANTIL 01 PARA 03 ANOS, TIC TAC É TEMPO DE APRENDER INT. INFANTIL 02 PARA 04 ANOS), R\$ 27.860,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS), EM FAVOR DA EMPRESA BRASIL NORDESTE LTDA.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – EXERCÍCIO 2017: FPM, ICMS, ARRECAÇÃO, FUNDEB, E RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2017.

Monsenhor Hipólito – PI, 28 de Junho de 2017.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos que será responsável pela contratação de bandas e/ou artistas de renome local, regional e nacional, de divulgação, locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, de seguranças, para compor a programação artística do 60º (sexagésimo) aniversário de emancipação política do Município de Monsenhor Hipólito.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI. Fone (0**89) 3433-1155, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou pelo sitio do TCE.

Envelopes de Proposta e Habilitação:

a) **Recebimento:** até às 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2017.

b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

Monsenhor Hipólito-PI, 04 de Julho de 2017.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Pregoeiro